



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano IV, Nº 746

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 1982 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020** - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município, a "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO", a ser realizada no mês de setembro nos dias úteis que antecedem ou sucedem o Dia Nacional do Trânsito, que ocorre no dia 23 do mesmo mês. Art. 2º. A semana a ser instituída no artigo 1º desta Lei, poderá conter programação que incentive a educação, conscientização e respeito no trânsito, tanto de motorista quanto de pedestres, através de eventos e ações que envolvam toda comunidade. Art. 3º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**LEI Nº 1983 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020** - DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA BENEDITO CAVALCANTE ROCHA, A ARTÉRIA QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Benedito Cavalcante Rocha, a artéria paralela a Rua Cel. Antônio Diogo e a Rua Pe. Leitão, no Bairro Centro, no Distrito de Taparuaba, Município de Sobral. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**LEI Nº 1984 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020** - DENOMINA OFICIALMENTE DE RAIMUNDO BRASILEIRO MAGALHÃES A PRAÇA DA CAPELA SÃO FRANCISCO, NA COMUNIDADE DE ENXÚ/VALENTIM, NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Raimundo Brasileiro Magalhães, a Praça da Capela São Francisco na comunidade de Enxú/Valentim, no Distrito de Taparuaba, no Município de Sobral. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**LEI Nº 1985 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020** - DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA FRANCISCO DE SOUZA BRASILEIRO (CHICO BRASILEIRO), A ARTÉRIA QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Francisco de Souza Brasileiro (Chico Brasileiro), a artéria conhecida por Vila dos Piratas, no Bairro Eufrazino Bastos, no Distrito de Taparuaba, no Município de Sobral. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**LEI Nº 1986 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020** - DENOMINA OFICIALMENTE DE FRANCISCO TETA DA LUZ A PRAÇA DO SÍTIO CONTENDAS, NO DISTRITO DE JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Francisco Teta da Luz a Praça do Sítio Contendas, no Distrito de Jordão, Município de Sobral-CE. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**DECRETO Nº 2355, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020** - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.550.551,38 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Pedro Olímpio de Menezes Neto - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO.

| ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2355, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020                     |                        |                                                                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|
| SUPLEMENTAÇÕES                                                                 |                        |                                                                |                |
| REDU.                                                                          | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                       | CRÉDITO (R\$)  |
| <b>04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA</b>                             |                        |                                                                |                |
| 0091                                                                           | 0401-04.122.0063.1.119 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 13.900,00      |
| 0125                                                                           | 0401-04.122.0064.1.026 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 333.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 346.900,00     |
| <b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                        |                        |                                                                |                |
| 0394                                                                           | 0701-10.301.0072.2.283 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 200.000,00     |
| 0445                                                                           | 0701-10.302.0073.1.286 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 150.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 350.000,00     |
| <b>22.01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>               |                        |                                                                |                |
| 4578                                                                           | 2201-27.812.0047.1.215 | 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores               | 68.000,00      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 68.000,00      |
| <b>23.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>        |                        |                                                                |                |
| 0987                                                                           | 2303-08.243.0046.2.210 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 13.000,00      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 13.000,00      |
| <b>23.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>                           |                        |                                                                |                |
| 4627                                                                           | 2304-16.482.0129.2.342 | 3.3.90.41.00 - Contribuições                                   | 30.000,00      |
| 1853                                                                           | 2304-16.482.0129.2.342 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 2.000,00       |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 32.000,00      |
| <b>24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>                         |                        |                                                                |                |
| 1017                                                                           | 2401-13.391.0126.1.222 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 5.000,00       |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 5.000,00       |
| <b>27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                                 |                        |                                                                |                |
| 4276                                                                           | 2701-04.122.0431.2.351 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores                | 13.651,38      |
| 4248                                                                           | 2701-25.752.0053.1.345 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 2.000,00       |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 15.651,38      |
| <b>28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>                                    |                        |                                                                |                |
| 4376                                                                           | 2801-15.451.0040.2.360 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                             | 120.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 120.000,00     |
| <b>28.02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>                               |                        |                                                                |                |
| 4472                                                                           | 2802-04.122.0038.2.372 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais                             | 600.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 600.000,00     |
| Total: (R\$)                                                                   |                        |                                                                | 1.550.551,38   |
| ANULAÇÕES                                                                      |                        |                                                                |                |
| REDU.                                                                          | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                       | ANULAÇÃO (R\$) |
| <b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                        |                        |                                                                |                |
| 0394                                                                           | 0701-10.301.0072.2.283 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 150.000,00     |
| 0442                                                                           | 0701-10.302.0072.2.316 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 200.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 350.000,00     |
| <b>22.01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>               |                        |                                                                |                |
| 0720                                                                           | 2201-27.812.0047.1.215 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 68.000,00      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 68.000,00      |
| <b>28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>                                    |                        |                                                                |                |
| 4446                                                                           | 2801-15.452.0076.2.368 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 30.000,00      |
| 4452                                                                           | 2801-15.452.0076.2.368 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 90.000,00      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 120.000,00     |
| <b>04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA</b>                             |                        |                                                                |                |
| 0119                                                                           | 0401-04.122.0063.2.130 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 13.900,00      |
| 0134                                                                           | 0401-04.122.0064.2.040 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 333.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 346.900,00     |
| <b>27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                                 |                        |                                                                |                |
| 4281                                                                           | 2701-18.451.0053.2.359 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 2.000,00       |
| 4253                                                                           | 2701-25.752.0053.1.345 | 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.              | 13.651,38      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 15.651,38      |
| <b>24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>                         |                        |                                                                |                |
| 1651                                                                           | 2401-13.391.0126.1.222 | 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.                        | 5.000,00       |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 5.000,00       |
| <b>23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                        |                                                                |                |
| 4611                                                                           | 2301-16.451.0129.1.318 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.              | 45.000,00      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 45.000,00      |
| <b>28.02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>                               |                        |                                                                |                |
| 4487                                                                           | 2802-17.512.0036.2.373 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 600.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                                           |                        |                                                                | 600.000,00     |
| Total Anulação: (R\$)                                                          |                        |                                                                | 1.550.551,38   |



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

**DECRETO Nº 2362, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Pedro Olímpio de Menezes Neto - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO.

| ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2362, DE 05 DE MARÇO DE 2020 |                        |                                                                |                |
|--------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|
| SUPLEMENTAÇÕES                                         |                        |                                                                |                |
| REDU.                                                  | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                       | CRÉDITO (R\$)  |
| <b>28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>            |                        |                                                                |                |
| 4363                                                   | 2801-18.544.0109.1.351 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                             | 722.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                   |                        |                                                                | 722.000,00     |
| Total: (R\$)                                           |                        |                                                                | 722.000,00     |
| ANULAÇÕES                                              |                        |                                                                |                |
| REDU.                                                  | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                       | ANULAÇÃO (R\$) |
| <b>28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>            |                        |                                                                |                |
| 4393                                                   | 2801-15.451.0040.2.362 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 722.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)                   |                        |                                                                | 722.000,00     |
| Total Anulação: (R\$)                                  |                        |                                                                | 722.000,00     |

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020 - SEGET - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2020 - SEGET - PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA NÍVEL MÉDIO - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA,** no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 3.1 e 13.1 do Edital 001/2020 - SEGET, publicado no DOM nº 730 ao dia 10 de fevereiro de 2020 que regula o processo seletivo, bem como o disposto no RESULTADO FINAL E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, publicados no DOM de nº 742, de 28 de fevereiro de 2020, e no DOM nº 743, de 02 de março de 2020, com o nome dos candidatos aprovados, RESOLVE: Art. 1º. Convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº 01/2020 - SEGET para preenchimento de vagas de estágio, segundo a ordem de classificação dos candidatos conforme resultado final publicado no DOM nº 742, de 28 de fevereiro de 2020, conforme o ANEXO ÚNICO deste Edital. Art. 2º. O candidato convocado deverá apresentar-se no dia 06 (seis) de março de 2020 à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, às 14:00 horas, localizada no subsolo do Paço Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, munido do seguinte documento: a) Declaração de matrícula, comprovando estar devidamente matriculado e cursando o Ensino Médio. Art. 3º. Após comparecimento à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência irá proceder aos

preparativos para a assinatura do Termo de Compromisso e alocação dos candidatos aprovados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura, conforme prevê o item 3.1 do Edital nº 01/2020 - SEGET. Parágrafo Único. Os candidatos classificados no processo seletivo e não convocados neste edital deverão aguardar posterior convocação. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, em 05 de março de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

| ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS<br>EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020 - SEGET |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|
| PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2020 - SEGET                                  |  |
| 1º - Tifane Do Nascimento Aguiar                                               |  |
| 2º - Maria Adrielle Linhares Do Nascimento                                     |  |
| 3º - Maria Juliana De Mendonça De Sousa                                        |  |
| 4º - Carla Julieta Parente Smit                                                |  |
| 5º - Kelton Douglas Almeida Paiva                                              |  |
| 6º - Kayllane Xavier De Sousa                                                  |  |
| 7º - Letícia Ádrihan Gomes Araújo                                              |  |
| 8º - Esdras Oliveira Pereira                                                   |  |
| 9º - Maria Rafaela Do Nascimento Silva                                         |  |
| 10º - Taiane Franca Azevedo                                                    |  |
| 11º - Francisco Anderson Da Silva Dourado                                      |  |
| 12º - Jhonatan Ribeiro Madeira                                                 |  |

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-SME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC.** A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 1.306.294,58 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). 2º LUGAR: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 1.412.035,24 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), 3º LUGAR: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, com VALOR GLOBAL R\$ 1.478.155,11 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos) e 4º LUGAR: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 1.513.118,28 (um milhão, quinhentos e treze mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), conforme ata datada em 05 de março de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Educação do Município de Sobral - SME para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 05 de março de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - SESEP.** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 24/03/2020, às 9h.



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de lixeiras subterrâneas destinadas a coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05 de março de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019 - (SRP) SMS** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-

GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019 - (SRP) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de Urgência e Emergência I - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 20/02/2020 e homologado em 03/03/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de março de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

| ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019 - (SRP) SMS |                                                                         |                |       |                                                                                                                                                   |                      |                       |                   |                   |                |              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------|--|
| ITENS                                                                                     | VENCEDORA                                                               | UND            | QTD   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | MARCA                | VR. UNIT. OFERT. (RS) | VR. ESTIMADO (RS) | VR. LICITADO (RS) | DIFERENÇA (RS) | ECONOMIA (%) |  |
| 1                                                                                         | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA | AMPOLA         | 20000 | ÁGUA DESTILADA, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA.                                                                                                          | EQUIPLEX             | 0,18                  | 4.600,00          | 3.600,00          | 1.000,00       | 21,74%       |  |
| 2                                                                                         | CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA                                  | FRASCO / BOLSA | 6000  | ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIÉTILENO), ISENTO DE PVC, ENDOVENOSA. | FRESENIUS            | 3,23                  | 24.120,00         | 19.380,00         | 4.740,00       | 19,65%       |  |
| 3                                                                                         | CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA                                  | AMPOLA         | 600   | ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.                                                                                        | HYPOFARMA            | 0,83                  | 552,00            | 498,00            | 54,00          | 9,78%        |  |
| 4                                                                                         | CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA                                  | AMPOLA         | 400   | ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.                                                                                        | ZYDUS                | 3,05                  | 1.928,00          | 1.220,00          | 708,00         | 36,72%       |  |
| 5                                                                                         | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA | AMPOLA         | 280   | ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 MILILITROS.                                                                                       | HIPOLABOR            | 10,39                 | 3.609,20          | 2.909,20          | 700,00         | 19,39%       |  |
| 6                                                                                         | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA | AMPOLA         | 1000  | AMINOFILINA, 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML                                                                                                     | FARMACE              | 1,10                  | 1.100,00          | 1.100,00          | 0,00           | 0,00%        |  |
| 7                                                                                         | CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA                                  | AMPOLA         | 600   | AMIODARONA (CLORIDRATO), 50MG/ML, AMPOLA 3 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.                                                                                 | HIPOLABOR            | 1,87                  | 1.614,00          | 1.122,00          | 492,00         | 30,48%       |  |
| 8                                                                                         | CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA                                  | AMPOLA         | 2000  | ATROPINA (SULFATO), 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.                                                                                     | ISOFARMA/HALEX ISTAR | 0,40                  | 1.160,00          | 800,00            | 360,00         | 31,03%       |  |
| 9                                                                                         | CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA                                  | AMPOLA         | 4000  | BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA.                                                                                              | SANTEC               | 0,77                  | 4.080,00          | 3.080,00          | 1.000,00       | 24,51%       |  |
| 10                                                                                        | CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA                                  | AMPOLA         | 600   | BROMOPRIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, 5MG/ML.                                                                                                | WASSERFARM           | 1,28                  | 1.074,00          | 768,00            | 306,00         | 28,49%       |  |
| TOTALS                                                                                    |                                                                         |                |       |                                                                                                                                                   |                      |                       | 43.837,20         | 34.477,20         | 9.360,00       | 21,35%       |  |
| VALOR NÃO ADQUIRIDO                                                                       |                                                                         |                |       |                                                                                                                                                   |                      |                       |                   |                   | 0,00           |              |  |

## SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CONTRIM

**EXTRATO DA ATA Nº 002/2020 - CONTRIM** - Sessão do dia 19 de fevereiro de 2020. O presidente Antônio Mendes Carneiro Junior verificando a presença do procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros Dr. Kelson Araújo Albuquerque (PGM), Dra. Dra. Roberto Clodoaldo Gomes Feitosa (SEFIN), Dr. Francisco Célio Soares de Vasconcelos (SEFIN), Dra. Adriana Vieira do Vale (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC) e Dr. Audísio de Almeida Aguiar (CDL) reconheceu quórum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também, a Dra. Cristiane Mororó e a Dra. Aline Angelin. Ato contínuo, o Presidente mandou que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior, após, o mesmo solicitou que fosse incluído na presente Ata, que na sessão passada, o relator dos Processos nºs 501/2017 e P029348/2018, Dr. Jefferson Aragão, solicitou ao advogado da parte (Silvana Maria Aguiar de Figueiredo), Dr. Draúzio Cortez Linhares, depois de uma explanação de frases e jargões que foram esquecidos pela advocacia, em respeito à urbanidade e ao bom trato, que fosse riscada e excluída da peça dele a “expressão” (QUALQUER PESSOA RACIONAL, DE INTELIGÊNCIA MEDIANA), por entender que a expressão tem grande potencial ofensivo, tendo sido dirigida a uma colega advogada de inteligência elogiável, no caso a julgadora da primeira instância e que, com a convocação do Sr. Perito, a pedido da própria requerente, para dirimir dúvidas na sessão, todos os que ali estavam foram enquadrados na infeliz colocação, ou seja, no jargão em desuso e morto - sendo válido mencionar que o advogado da promovente, além de ter se retratado pedindo desculpas pela má colocação, alegou que não mais usaria a expressão, bem como concordou com retirada da citada expressão dos autos. O último parágrafo da pag. 93 passou a ser lido com a exclusão da expressão citada. Passada a fase deliberativa, o Presidente dá boas vindas ao Dr. Leydson Ribeiro, que atuará como suplente do Procurador Assistente do Município junto ao CONTRIM. Em seguida, agradece a Ordem dos Advogados do Brasil, em especial ao Presidente da OAB Subseção de Sobral, Dr. Rafael Ponte, pela disponibilidade de sempre. Ato contínuo iniciaria o julgamento do Processo nº P077075/2019, cuja parte interessada é o Sr. Raimundo Olivar Frota Júnior, no entanto, a relatora do Processo, Dra. Adriana do Vale, solicitou dilação de prazo, o que foi concedido pelo Presidente, sem que houvesse qualquer objeção. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, inicia-se o julgamento do Processo nº 361/2015, de interesse da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, o Presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Grijalba, que ler seu relatório e vota pelo provimento do recurso interposto, reconhecendo aplicação do Art. 79, c da LC nº 039/2013, além de mencionar a Súmula nº 01 do CONTRIM. O Presidente passa a palavra ao Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago, que questiona a decisão de 1ª instância, no final da decisão o julgador reconhece a legislação mais benéfica (art. 79, c da LC nº 039/2013), no entanto, a PGM entende pela aplicação do art. 79, f, com desconto de 50% e não de 30%. Após, o Presidente concede oportunidade de defesa através de sustentação oral à advogada da parte, Dra. Aline Angelim Morais Dias (OAB/CE nº 20.317) que faz considerações a cerca do tempo que o processo permaneceu parado, solicitando que fosse aplicada subsidiariamente a prescrição intercorrente. O Presidente abre espaço para as discussões e em seguida inicia a votação, é concedida a palavra ao Dr. Audísio,

que se julga suspeito, Dr. Célio vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, divergindo da relatoria, reconhecendo aplicação da alínea f do art. 79, I, da LC nº 039/2013, Dr. Roberto vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, com aplicação alínea f do art. 79, I, da LC nº 039/2013, todos os demais votam pela manutenção da decisão de 1ª instância, com aplicação da alínea f do art. 79, I, da LC nº 039/2013. Assim, foram 04 votos pela manutenção da alínea f, 01 voto pela manutenção alínea C (relator) e uma suspeição, Dr. Célio abriu divergência, portanto, proferirá relatório final. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, inicia-se o julgamento do Processo nº P040729/2018, de interesse do Sr. José Valter Cisne, o Presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Célio, que ler seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância. Após, o Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago, leu seu parecer jurídico e opinou pela realização de exame pericial, com o intuito de que se esclareça a utilização do imóvel com finalidade rural, bem como sejam respondidas as indagações presentes em seu parecer, o presidente acolheu o pedido, no qual será solicitada ao secretário do STDE perícia. Após, inicia-se o julgamento do processo P042565/2018, de interesse do Sr. Antônio Wladimir Gonçalves de Oliveira, o Presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Roberto Clodoaldo, que ler seu relatório e vota pela manutenção da decisão de primeira instância. Ato contínuo, o Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago, leu seu parecer jurídico e opinou pela manutenção da decisão de 1ª instância, solicitou ainda, que seja verificada a quantidade de processos que já foram julgados nesse sentido. Dr. Kelson e todos os demais acompanham o voto do relator. Assim, por unanimidade, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo nº P029368/2018, de interesse do Sr. Antônio Cavalcante Carneiro Junior, para o relator Dr. Audísio Almeida, foi distribuído também o Processo nº P029367/2018, de interesse do Sr. Lisandro Atila Linhares Vasconcelos, para o relator Dr. Kelson Albuquerque, além do Processo nº P073761/2019, de interesse do Sr. José Jackson Rodrigues, que foi distribuído para a relatora Dra. Adriana do Vale. Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020 - CONTRIM** - SESSÃO DE 19/02/2020; PROCESSO Nº: 361/2015; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. FRANCISCO GRIJALBA FROTA (TITULAR DO CRC); INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (CNPJ Nº 07.818.313/0001-09). EMENTA: REDUÇÃO DA PENALIDADE. IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO PELA MODIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por maioria de votos, em reconhecer procedente a revisão do desconto aplicado no despacho de revelia/aspectos formais nº 003/2019, de modo que haja a modificação do referido despacho, a fim de que seja reduzido a penalidade aplicada nos termos do art. 79, I, “F”, julgando procedente os Autos de Infração nº 30/2012, 33/2012 e 34/2012, devendo ser recolhido o imposto devido e penalidade aplicável. Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

**RESOLUÇÃO Nº 004/2020 - CONTRIM** - SESSÃO DE 19/02/2020; PROCESSO Nº P042565/2018; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE

JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. ROBERTO CLODOALDO GOMES FEITOSA (SUPLENTE DA SEFIN); INTERESSADO: ANTONIO WLADIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF Nº 262.243.053-15). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. CANCELAMENTO DE ITBI. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pleito autoral em sua totalidade, de modo que haja o cancelamento da cobrança de ITBI referente ao imóvel inscrito sob controle nº 32803, correspondente ao crédito de arrecadação nº 1580379, tendo em vista que a negociação de compra e venda do referido imóvel não foi efetivada, conforme comprovação acostada aos autos. Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

**CONVOCAÇÃO - CONTRIM** - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM que se realizará no dia 11/03/2020, às 14 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Anahid Andrade, nº 373, centro, Sobral. Conforme o Ato nº 832/2017 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Pedro Olímpio de Menezes Neto; Representante da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato; Representantes do Poder Executivo Municipal: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Roberto Clodoaldo Gomes Feitosa, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Adriana Vieira do Vale; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: José Cavalcante da Ponte, Audísio de Almeida Aguiar. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo Nº P077075/2019; Contribuinte interessado: Raimundo Olivar Frota Junior, relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida ; Processo Nº P029368/2018; Contribuinte interessado: Antonio Cavalcante Carneiro Júnior, relator: Audísio de Almeida Aguiar; Processo Nº P029367/2018; Contribuinte interessado: Lisandro Atila Linhares sVasconcelos, relator: Kelson Araújo Albuquerque; Processo Nº P073761/2019; Contribuinte interessado: Jose Jackson Rodrigues, relatora: Adriana Vieira do Vale; Sobral/CE, 19 de fevereiro de 2020. Antônio Mendes Carneiro Junior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2020 - SME - PROCESSO SPU Nº P108903/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Escola localizada na Rodovia CE-183, S/N, no Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 002/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 59.727,18 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 03 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**PORTARIA Nº 32/2020 - SME** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 08/2019 - SME, publicado no DOM nº 597 ao dia 26 de julho de 2019, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, publicado no Diário Oficial do Município de nº 614 de 20 de agosto de 2019, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA (ANEXO I), além da relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Quinto Termo de Convocação do Edital 08/2019 - SME, que circulou no DOM 727 de 05 de

fevereiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| ANEXO I - PORTARIA Nº 32/2020 - SME  |                                       |                         |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Classificação                        | Nome                                  | Cargo                   |
| 6                                    | FRANCISCO SÁVIO RODRIGUES DE CARVALHO | PROFESSOR DE INGLÊS     |
| 7                                    | AURYMICON SILVA DE ARAÚJO             | PROFESSOR DE INGLÊS     |
| ANEXO II - PORTARIA Nº 32/2020 - SME |                                       |                         |
| Classificação                        | Nome                                  | Cargo                   |
| 33                                   | WELLINGTON VASCONCELOS MENDES FILHO   | PROFESSOR DE PORTUGUÊS  |
| 35                                   | MARIA SORAIA PAIVA RODRIGUES          | PROFESSOR DE PORTUGUÊS  |
| Classificação                        | Nome                                  | Cargo                   |
| 41                                   | ANTONIO DE SANTANA MARTINS            | PROFESSOR DE MATEMÁTICA |
| 42                                   | MARIA IARA BRITO E SILVA              | PROFESSOR DE MATEMÁTICA |
| 45                                   | CLAUDEMIR PAIVA CARVALHO              | PROFESSOR DE MATEMÁTICA |
| 50                                   | LUIS CARLOS TORRES VASCONCELOS        | PROFESSOR DE MATEMÁTICA |
| 57                                   | ABDORAL GOMES DA SILVA JUNIOR         | PROFESSOR DE MATEMÁTICA |
| 58                                   | ISLLA PAULA PORTELA DE MIRANDA SILVA  | PROFESSOR DE MATEMÁTICA |
| 60                                   | JOÃO RICARDO DA SILVA VIEIRA          | PROFESSOR DE MATEMÁTICA |
| 63                                   | GUILHERME HERMES DA SILVA             | PROFESSOR DE MATEMÁTICA |
| Classificação                        | Nome                                  | Cargo                   |
| 5                                    | PRISCILA GOMES PEREIRA                | PROFESSOR DE LIBRAS     |
| Classificação                        | Nome                                  | Cargo                   |
| 5                                    | ALAN JÚNIOR FERREIRA DE ABREU         | PROFESSOR DE INGLÊS     |

**PORTARIA Nº 33/2020 - SME** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 10/2019 - SME, publicado no DOM nº 692 ao dia 10 de dezembro de 2019, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, publicado no Diário Oficial do Município de nº 718 de 23 de janeiro de 2020, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA (ANEXO I), além da relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Segundo Termo de Convocação do Edital 10/2019 - SME, que circulou no DOM 727 de 05 de fevereiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| ANEXO I - PORTARIA Nº 33/2020 - SME  |           |                                      |         |                                             |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------|---------------------------------------------|
| Classificação                        | Inscrição | Nome                                 | Polo    | Cargo                                       |
| 2                                    | 66148     | MARIA VANUZIA MARQUES SALES          | Polo 12 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS                       |
| 58                                   | 67327     | PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA         | Polo 13 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| ANEXO II - PORTARIA Nº 33/2020 - SME |           |                                      |         |                                             |
| Classificação                        | Inscrição | Nome                                 | Polo    | Cargo                                       |
| 9                                    | 66119     | ERILENE VASCONCELOS CARNEIRO         | Polo 01 | ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) |
| 11                                   | 66471     | FABIA AGUIAR BRITO                   | Polo 01 | ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) |
| 1                                    | 64708     | CICERO RICARDO BARBOSA DE PAIVA      | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA                |
| 4                                    | 66293     | GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAÚJO      | Polo 01 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS                      |
| 6                                    | 66813     | ITATIANA DE ARAUJO MATOS             | Polo 01 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS                      |
| 66                                   | 66457     | FRANCISCA ANA DE SOUZA SANTOS        | Polo 01 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| 68                                   | 65983     | ANTONIA VANDERLEI XAVIER DIAS SOUSA  | Polo 01 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA                     |
| 75                                   | 67659     | FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO SAMPAIO        | Polo 01 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| 44                                   | 66669     | NAYARA CRISTINA DA PONTE ARAÚJO      | Polo 06 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| 4                                    | 64663     | JHONNILDO ARAÚJO AZEVEDO             | Polo 07 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA                      |
| 6                                    | 66392     | ZELDIR QUEIROZ                       | Polo 07 | PROFESSOR DE HISTÓRIA                       |
| 2                                    | 65444     | JOSÉ FABRICEO MARQUES DOS SANTOS     | Polo 07 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA                     |
| 45                                   | 66980     | BRENDA OLIVEIRA DE SOUSA             | Polo 07 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| 49                                   | 65712     | ISAC FERREIRA LIMA                   | Polo 07 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| 51                                   | 66791     | ROGLIANE XIMENES DE OLANDA           | Polo 07 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| 54                                   | 67169     | SELMA TRAJANO JANUÁRIO DO NASCIMENTO | Polo 07 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| 56                                   | 67320     | VILMA DOMINGOS ALBUQUERQUE           | Polo 07 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| 14                                   | 67608     | INÊS MORORO XIMENES                  | Polo 09 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| 2                                    | 66452     | RODRIGO DONATO FARIAS FEIJÓ          | Polo 11 | PROFESSOR DE INFORMÁTICA                    |
| 20                                   | 64603     | MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO  | Polo 11 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| 2                                    | 65716     | FRANCISCO FAUSTINO DE SALES NETO     | Polo 12 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA                     |
| 3                                    | 66886     | MARIA ALVES DE SOUSA DUARTE          | Polo 12 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS                      |
| 66                                   | 65107     | MARIA NAYANE SILVA COSTA             | Polo 12 | PROFESSOR PEDAGOGO                          |
| 2                                    | 67400     | RAQUEL SALVINO FERNANDES             | Polo 13 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA                      |
| 1                                    | 64556     | FRANCISCO ACLEILTON FERREIRA GAMA    | Polo 13 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA                     |

**EDITAL Nº 08/2019 - SME - SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 08/2019 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 614 de 20 de agosto de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 08/2019 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, conforme o ANEXO I deste Termo, para que possam se apresentar no dia 09 de Março do corrente ano, de 08:00 às 12:00h no Centro de Convenções de Sobral/CE, Avenida José Arimatéia Monte e Silva, 300 - Campo dos Velhos - Sobral/CE, para a devida LOTAÇÃO. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (o candidato que não possuir conta, deverá comunicar à escola em que foi lotado a necessidade da carta de abertura de conta); d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de



Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Após a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 05 de março de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

| ANEXO - EDITAL Nº 08/2019 - SME - SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO |                                |                       |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| Classificação                                               | Nome                           | Cargo                 |
| 9                                                           | MARIA JENICY CARNEIRO FERREIRA | PROFESSOR DE INGLÊS   |
| 10                                                          | MARIA ADRIELY DUARTE RODRIGUES | PROFESSOR DE INGLÊS   |
|                                                             |                                |                       |
| Classificação                                               | Nome                           | Cargo                 |
| 2                                                           | GEORGIA RAMOS VILLA            | PROFESSOR DE ESPANHOL |

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado / contratado para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serci contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

- ( ) Não possui Bens a declarar;
- ( ) Possui os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

| Descrição do bem | Valor |
|------------------|-------|
| 1.....           | ..... |
| 2.....           | ..... |
| 3.....           | ..... |
| 4.....           | ..... |
| 5.....           | ..... |
| 6.....           | ..... |
| 7.....           | ..... |
| 8.....           | ..... |
| 9.....           | ..... |
| 10.....          | ..... |

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 10/2019 - SME - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 10/2019 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 718 de 23 de Janeiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 10/2019 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, conforme o ANEXO I deste Termo, para que possam se apresentar, no dia 09 de Março do corrente ano, de 08:00 às 12:00h no Centro de Convenções de Sobral/CE, Avenida José Arimatéia Monte e Silva, 300 - Campo dos Velhos - Sobral/CE, para a devida LOTAÇÃO. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (o candidato que não possuir conta, deverá comunicar à escola em que foi lotado a necessidade da carta de abertura de

conta); d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Após a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 05 de março de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

| ANEXO - EDITAL Nº 10/2019 - SME - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO |           |                                        |         |                              |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|---------|------------------------------|
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 2                                                              | 65706     | ANTONIO BRUNO SILVEIRA LINS            | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 3                                                              | 65224     | MARCOS ANTONIO RODRIGUES DANTAS        | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 4                                                              | 67479     | JARLES DIAS RODRIGUES                  | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 5                                                              | 66364     | JOAO GILSON RIBEIRO PARENTE            | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 6                                                              | 66072     | JESSICA BRUNA FAUSTINO MOURA           | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 7                                                              | 64642     | ADENILDA MARIA SOUSA PULGA             | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 8                                                              | 65492     | FRANCISCO HÉDER MAGALHÃES ARAÚJO       | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 9                                                              | 65140     | TIAGO VITO DA SILVA                    | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 10                                                             | 65011     | PAULO ALBERTO GUIMARÃES FERREIRA GOMES | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 11                                                             | 64726     | PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA           | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 12                                                             | 66896     | DIEGO DE ALMEIDA ROCHA                 | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 13                                                             | 65675     | ANTONIO RAFAEL SALES VIEIRA            | Polo 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 1                                                              | 65616     | ANTONIA ELANE FERREIRA JERONIMO        | Polo 01 | PROFESSOR DE LÍBRAS          |
| 7                                                              | 64882     | FRANCISCA CAMILA SOUZA CARNEIRO        | Polo 01 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      |
| 8                                                              | 67269     | JOCELIO MARINHO DE SOUSA               | Polo 01 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      |
| 9                                                              | 66658     | LUIZ CARLOS TORRES VASCONCELOS         | Polo 01 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      |
| 8                                                              | 67405     | ANDRÉA MONTE DA SILVA                  | Polo 01 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS       |
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 4                                                              | 65226     | LUCAS DE BRITO RIBEIRO                 | Polo 02 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 3                                                              | 67034     | ROZA MARIA MARQUES DA COSTA            | Polo 02 | PROFESSOR DE HISTÓRIA        |
| 4                                                              | 67305     | BARBARA BARBOSA DE ARAÚJO              | Polo 02 | PROFESSOR DE HISTÓRIA        |
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 3                                                              | 66188     | ANTONIA CLÉIA BARBOZA VIANA            | Polo 03 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS       |
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 1                                                              | 66541     | MARIA ABIGAIL GONÇALVES                | Polo 05 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS       |
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 2                                                              | 65404     | LEANE CARNEIRO BEZERRA                 | Polo 06 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 2                                                              | 65135     | FABIO MELO CISNE                       | Polo 06 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      |
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 3                                                              | 66024     | CHARLIENE MARQUES DA COSTA             | Polo 07 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS        |
| 3                                                              | 67043     | FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SILVA        | Polo 07 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 8                                                              | 66242     | LAYS DAYANA LOPES FERNANDES FREITAS    | Polo 07 | PROFESSOR DE HISTÓRIA        |
| 14                                                             | 67564     | FELIPE CARDOSO DOS ANJOS               | Polo 07 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      |
| 15                                                             | 65764     | RAIMUNDO CLEHLTON MARQUES SOUSA        | Polo 07 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      |
| 16                                                             | 67247     | BRUNO INACIO DA SILVA                  | Polo 07 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      |
| 17                                                             | 65966     | PATRICIA MAGALHÃES FROTA CARDOSO       | Polo 07 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      |
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 2                                                              | 66717     | ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE       | Polo 09 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS        |
| 1                                                              | 65156     | LUCIANO XAVIER RIBEIRO                 | Polo 09 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      |
| 18                                                             | 66031     | MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA            | Polo 09 | PROFESSOR PEDAGOGO           |
| 19                                                             | 65564     | EVERALDO HONÓRIO DE SOUSA              | Polo 09 | PROFESSOR PEDAGOGO           |
| 20                                                             | 66349     | JARDEL LIMA DE SOUSA                   | Polo 09 | PROFESSOR PEDAGOGO           |
| 21                                                             | 66079     | VICENTE DE PAULO ARAUJO DE MATOS       | Polo 09 | PROFESSOR PEDAGOGO           |
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 3                                                              | 66937     | EDMAR MIRANDA ÁVILA JÚNIOR             | Polo 10 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      |
| 3                                                              | 67322     | EVILANE DA SILVA LINO                  | Polo 10 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS       |
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 4                                                              | 65906     | RAIMUNDA DE SOUSA FARIAS               | Polo 11 | PROFESSOR DE HISTÓRIA        |
| 5                                                              | 65811     | TAFFAREL TEIXEIRA FARIAS               | Polo 11 | PROFESSOR DE HISTÓRIA        |
| 2                                                              | 66561     | VERÔNICA DE BRITO LIMA                 | Polo 11 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS       |
| 24                                                             | 66554     | DAIANA OLIVEIRA CASSEMIRO              | Polo 11 | PROFESSOR PEDAGOGO           |
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 3                                                              | 65241     | MARIA DO SOCORRO MELO RODRIGUES        | Polo 12 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS        |
| 5                                                              | 64523     | MARIA IRENE TEIXEIRA FERREIRA          | Polo 12 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS       |
| 6                                                              | 64863     | JESSICA NACHARA RODRIGUES LOPES        | Polo 12 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS       |
| 7                                                              | 65413     | MARIA GARDENIA DE ARAUJO               | Polo 12 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS       |
| 8                                                              | 66371     | MARIA DO CARMO ARAÚJO FROTA            | Polo 12 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS       |
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 1                                                              | 66747     | YANNA HELLE RODRIGUES MIRANDA          | Polo 14 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS        |
| Classif.                                                       | Inscrição | Nome                                   | Polo    | Cargo                        |
| 39                                                             | 66277     | JESSICA DUARTE MENDES                  | Polo 15 | PROFESSOR PEDAGOGO           |

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado / contratado para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serci contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

( ) Não possuo Bens a declarar;

( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

| Descrição do bem | Valor |
|------------------|-------|
| 1.....           |       |
| 2.....           |       |
| 3.....           |       |
| 4.....           |       |
| 5.....           |       |
| 6.....           |       |
| 7.....           |       |
| 8.....           |       |
| 9.....           |       |
| 10.....          |       |

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do declarante

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.436.406/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de materiais radiológicos e mamográficos, destinados ao Centro de Especialidades Médicas - CEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 188/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 107.036,50 (cento e sete mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0084/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP. CNPJ: 21.595.464/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA III - LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 203/2019. VALOR: R\$ 69.164,10 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pedro Ferreira da Silva Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO** - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura. DATA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2020. CONTRATO: 0028/2019-SEINF. LICITAÇÃO: Cotação Eletrônica 2019/15710. CONTRATADA: LILIAN DAYANE SOUZA LOPES - ME. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de segurança para usina de asfalto (câmeras e materiais de segurança + acessórios). CONSIDERANDO, inicialmente, que essa empresa Notificada foi vencedora da Cotação Eletrônica 2019/15710, firmando o Contrato nº 0028/2019-SEINF; CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato constitui a Aquisição de Equipamentos de segurança para usina de asfalto (câmeras e materiais de segurança + acessórios), cujo custo previsto foi de R\$

4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais); CONSIDERANDO, ainda, que, por razões alheias às vontades desta municipalidade, essa Notificada tem atrasado exageradamente na execução dos serviços; CONSIDERANDO, ainda, as tentativas sem sucesso de resolução amigável imediata do caso através de notificações encaminhadas a contratada. CONSIDERANDO, finalmente, que essa empresa Notificada violou os arts. 77 e 78, incisos I, II e IV da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros, sendo caso claro de aplicação da Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo então firmado; A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, através de seu Secretário de Municipal e Fiscal, no uso das suas atribuições, utilizando-se do presente TERMO DE NOTIFICAÇÃO, vem, NOTIFICÁ-LA acerca da rescisão do Contrato Administrativo nº 028/2019-SEINF, oferecendo, por mera liberalidade, em respeito aos princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta ou de sua publicação, para que, querendo, apresente manifestação, única e exclusivamente, sobre: (1) a aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; (2) declaração de inidoneidade e impedimento de contratar e licitar com esta Administração Pública; e, sendo o caso, (3) perda integral da garantia de execução do objeto licitado. Sobral, 24 de fevereiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019 - SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40, representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de instalação de sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) - Estátua Cristo Redentor, em Sobral/CE. MODALIDADE: Dispensa nº 002/2019 - SEINF/CPL. VALOR: Supressão de R\$ 2.847,47 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondendo ao percentual de 15,53% (quinze vírgula cinquenta e três por cento), dentro do patamar permitido por Lei. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alexandre José de Lucena Rodrigues - Representante legal da SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 010/2020 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Estrada do Bonfim, Sobral, Ceará, no dia 17/01/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 07/2020 de 10 de fevereiro de 2020, aos profissionais da segurança discriminados na tabela em anexo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06(seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

| PORTARIA Nº 010/2020 - SESEC         |              |                     |
|--------------------------------------|--------------|---------------------|
| NOME                                 | LOTAÇÃO      | MATRÍCULA FUNCIONAL |
| Paulo Vicente Ribeiro de Castro      | DR DE SOBRAL | 300.566-1-2         |
| José Wilkens Arcaño Araújo           | DR DE SOBRAL | 134.014-1-1         |
| José Ricardo de Oliveira             | DR DE SOBRAL | 301.246-4-2         |
| Waldir Costa Souza                   | DR DE SOBRAL | 301.228-8-7         |
| Carlos Roberto Araújo da Silva       | DR DE SOBRAL | 301.214-9-x         |
| Francisco Lucivaldo Tavares da Silva | DR DE SOBRAL | 301.137-1-3         |

| INQUÉRITO CONCLUÍDO                                                    | TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)      |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Inquérito Policial nº 553-067/2019<br>Processo Nº 00058423920198060167 | Art. 121, §2º I e IV do CPB |

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL**, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 741, de 27 de

fevereiro de 2020, página 07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. OBJETO: Acrescer valor ao Contrato Nº 2017240801 - SECJEL, para a CONSTRUÇÃO DO CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE. ONDE SE LÊ: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL. LEIA-SE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL. Sobral, 04 de março de 2020. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EDITAL Nº 002/2020 - SECJEL - PROJETO BOLSA ATLETAS DE SOBRAL 2020 - LISTA DOS HABILITADOS NA 1ª FASE, ETAPA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS.** O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Projeto Bolsa Atletas de Sobral 2020, regulado pelo Edital Nº 002/SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município Nº 729, de 07 de fevereiro de 2020, RESOLVE tornar público a lista final, após análise de recursos, dos candidatos habilitados na 1ª Fase do Processo Seletivo - Análise de Documentos. Sobral, 05 de março de 2020. Rafael de Oliveira Moreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

| ANEXO - EDITAL Nº 002/2020 - SECJEL<br>PROJETO BOLSA ATLETAS DE SOBRAL 2020<br>RESULTADO APÓS RECURSOS DA 1ª FASE |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| HABILITADOS NÍVEL 1                                                                                               |  |
| NOME                                                                                                              |  |
| ADRIANE MACHADO SOUSA                                                                                             |  |
| AILTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO                                                                                     |  |
| ALEX NATAN NASCIMENTO DA SILVA                                                                                    |  |
| ALISSON MENDES SOARES                                                                                             |  |
| ANA ALICE FERREIRA LEANDRO                                                                                        |  |
| ANA CLARA CARVALHO ALVES                                                                                          |  |
| ANTÔNIO ALISSON DE SILVA SOUSA                                                                                    |  |
| ANTONIO BRUNO COSTA JULIO                                                                                         |  |
| ANTONIO CLEVERSON PEREIRA CIANA                                                                                   |  |
| ANTONIO FELIPE DE SOUSA SILVA                                                                                     |  |
| ANTONIO LIMA RODRIGUES                                                                                            |  |
| ANTONIO TACIANO LOPES OLIVEIRA                                                                                    |  |
| ANTONIO TELES DE MACEDO NETO                                                                                      |  |
| ANTONIO WELLINGTON DIAS AGUIAR                                                                                    |  |
| ANTONIO WESLEY LIMA RIPARDO                                                                                       |  |
| ARTHUR SIQUEIRA PRADO LAUREANO                                                                                    |  |
| CAIO BARROS DO NASCIMENTO                                                                                         |  |
| CAIO VICTOR DE LIMA DOS SANTOS                                                                                    |  |
| CARLOS EDUARDO AQUINO EUFRASIO                                                                                    |  |
| CARLOS EDUARDO DE SOUSA FERREIRA                                                                                  |  |
| CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA                                                                                |  |
| CARLOS EVANGELISTA AGUIAR DE SOUSA FILHO                                                                          |  |
| CARLOS HENRIQUE AQUINO EUFRASIO                                                                                   |  |
| CARLOS VINICIUS FERNANDES DO NASCIMENTO                                                                           |  |
| CLAUDIENE DE SOUSA BATISTA                                                                                        |  |
| DARIO DAVY SOUSA TEOTÔNIO                                                                                         |  |
| DAVID ANTONY SEVERIANO AGAPE                                                                                      |  |
| DAVID DA SILVA SANTANA                                                                                            |  |
| DECIO NEVES RODRIGUES                                                                                             |  |
| DENNY TORRES MORAES                                                                                               |  |
| DIEGO SILVA DO NASCIMENTO                                                                                         |  |
| DIMAS DA COSTA ALVES                                                                                              |  |
| DIONES DO NASCIMENTO RODRIGUES JUNIOR                                                                             |  |
| DIONISIO JONAS DA COSTA AUGUSTO                                                                                   |  |
| DIUARE MARQUES DE LIMA                                                                                            |  |
| DOUGLAS COSTA SILVA                                                                                               |  |
| DOUGLAS DOS SANTOS                                                                                                |  |
| FELIPE RABELO COSTA                                                                                               |  |
| FELIPE VICTOR MESQUITA BEZERRA                                                                                    |  |
| FRANCISCA RAELY DUARTE                                                                                            |  |
| FRANCISCA TAINARA VIEIRA NASCIMENTO                                                                               |  |
| FRANCISCO ADEMIR DO NASCIMENTO SALES JUNIOR                                                                       |  |
| FRANCISCO CALEU XAVIER ANDRADE                                                                                    |  |
| FRANCISCO DANILO SOARES DO NASCIMENTO                                                                             |  |
| FRANCISCO DAVI SOUSA FERNANDES                                                                                    |  |
| FRANCISCO DOUGLAS XAVIER DIONISIO                                                                                 |  |
| FRANCISCO ERGIL FERREIRA GOMES FILHO                                                                              |  |
| FRANCISCO GABRIEL SILVA LOPES                                                                                     |  |
| FRANCISCO GERLISON RODRIGUES SIQUEIRA                                                                             |  |
| FRANCISCO GLEIDSON COSTA DE LIRA                                                                                  |  |
| FRANCISCO JOHNES QUEIROZ SOUSA                                                                                    |  |
| FRANCISCO KAUAN FERREIRA AZEVEDO                                                                                  |  |
| FRANCISCO KAUAN PAULA DA CRUZ                                                                                     |  |
| FRANCISCO KAYNA BEZERRA COSTA DE SOUSA                                                                            |  |
| FRANCISCO KLEIVISON PEREIRA DO NASCIMENTO                                                                         |  |
| FRANCISCO LEIVO SILVA PONTE                                                                                       |  |
| FRANCISCO LUAN DO NASCIMENTO SOUSA                                                                                |  |
| FRANCISCO LUCAS COSTA CARIOLANO                                                                                   |  |
| FRANCISCO LUCAS DA SILVA LIMA                                                                                     |  |
| FRANCISCO LUCAS RIPARDO DE SOUSA                                                                                  |  |
| FRANCISCO LUCAS RODRIGUES FONTELES                                                                                |  |
| FRANCISCO MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO                                                                              |  |
| FRANCISCO RIKELMO DA SILVA SOUSA                                                                                  |  |
| FRANCISCO SAVIO LIMA MESQUITA                                                                                     |  |
| FRANCISCO TADEU LOPES DO NASCIMENTO                                                                               |  |
| FRANCISCO TALYSON NEVES RIBEIRO                                                                                   |  |
| FRANCISCO WALLESON MENDES BATISTA                                                                                 |  |
| FRANCISCO WELLINGTON ROCHA VIEIRA                                                                                 |  |
| FRANCISCO WILLISON MINHOTE DOS SANTOS                                                                             |  |
| FRANCISCO YURI OLIVEIRA SILVA                                                                                     |  |
| GABRIEL ALYSON NASCIMENTO SILVA                                                                                   |  |
| GABRIEL DE MENEZES FARIAS                                                                                         |  |
| GABRIEL DE MESQUITA FONTINELE                                                                                     |  |
| GABRIEL DE PAULA ARAÚJO                                                                                           |  |
| GABRIEL DOUGLAS OLIVEIRA SILVA                                                                                    |  |
| GABRIELE GOMES LIRA                                                                                               |  |
| GABRIEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO                                                                                 |  |
| GERLILSON LIMA BARBOSA                                                                                            |  |
| GUSTAVO MARTINS AROSSI                                                                                            |  |
| HELBER MENDONÇA SOUSA                                                                                             |  |
| IAN REGIS ARCANJO BEZERRA                                                                                         |  |

| IDINEZ YURY AGUIAR COSTA                  |  |
|-------------------------------------------|--|
| ISAAC LUCAS DOS SANTOS                    |  |
| ISAMAR TEOPHILO DE BARROS FILHO           |  |
| IVAN ALBUQUERQUE DE SOUSA                 |  |
| IVO CARVALHO RODRIGUES JUNIOR             |  |
| JHONATAN RIBEIRO MADEIRA                  |  |
| JOÃO PAULO PELEGRINO RODRIGUES            |  |
| JOAO VICTOR DO NASCIMENTO SOUSA           |  |
| JOAO VICTOR RODRIGUES SOUSA               |  |
| JONATAS DO AMARAL ALVES                   |  |
| JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA         |  |
| JOSE JONATHAN HELENO DE MENEZES MAGALHAES |  |
| JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO       |  |
| JOSE VALDIVINO DE AQUINO FILHO            |  |
| JOSÉ VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS           |  |
| JOZIANE SALES RODRIGUES                   |  |
| JUCELINO BARBOSA DE SOUSA                 |  |
| KAJO VICTOR NOBRE CIARLINI                |  |
| KAUAN DE LIMA MARTINS                     |  |
| KAUAN SOUSA DOS SANTOS                    |  |
| KAUÊ GOMES ARAÚJO                         |  |
| LEANDRO SALES DO NASCIMENTO               |  |
| LEONARDO JOSE MAGALHAES DA SILVA          |  |
| LEVY ALVES DE LIMA                        |  |
| LIA FIALHO SOUSA                          |  |
| LUCAS COSTA DA SILVA                      |  |
| LUCAS MATHAUS DE SOUSA RODRIGUES          |  |
| LUCAS NASCIMENTO DE SOUSA                 |  |
| LUIS FELIPE FERREIRA DE SENA CAVALCANTE   |  |
| LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA               |  |
| LYVYANE MARIA SOUSA RICARDO               |  |
| MADSON ALVES RODRIGUES                    |  |
| MARIA JORGEANY SOUSA DA CRUZ              |  |
| MARIA JOSÉ DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO         |  |
| MARIA JULIANA DE MENDONÇA DE SOUSA        |  |
| MARIA MAGNOLIA DE SOUSA                   |  |
| MAURIENE SOUSA LINO                       |  |
| MAYCON DA SILVA OLIVEIRA                  |  |
| MAYCON DOUGLAS SOARES DA SILVA            |  |
| MICHAEL DOUGLAS SILVA DE SOUSA            |  |
| PAULO ANDERSON BARBOSA AGUIAR             |  |
| PAULO BREDLEY FLORENCIO DE SOUSA          |  |
| PAULO DANIEL PEREIRA MAGELA               |  |
| PAULO RICARDO MESQUITA GONÇALVES          |  |
| PAULO VICTOR RODRIGUES ALVES              |  |
| PEDRO HENRIQUE BARBALHO PAIVA             |  |
| PEDRO HENRIQUE MARTINS DA COSTA           |  |
| PHELYPE SILVA FELIX                       |  |
| RAFAEL MOUTA VASCONCELOS                  |  |
| RAI LIMA DE SOUZA                         |  |
| RAIMUNDO NONATO DE SALES FERREIRA         |  |
| REBECA MARQUES GOMES FERNANDES            |  |
| RENAN DAVISON SOARES DE SOUSA             |  |
| RENNE DO NASCIMENTO PEREIRA               |  |
| RICHARD SANTOS DE SOUSA                   |  |
| ROBERTO SILVA OLIVEIRA                    |  |
| RODRIGO DOS SANTOS BÓAVIDA                |  |
| RUANN HENRIQUE TORRES                     |  |
| RUBISVAL DE OLIVEIRA LIMA                 |  |
| RYAN ADRYAN MESQUITA DA SILVA             |  |
| RYAN FELIPE MADEIRA PAIVA                 |  |
| RYAN KELVYN ANDRÉ SILVA                   |  |
| SAMUEL RAMOS BARBOSA                      |  |
| SANDRO SOUSA DA SILVA                     |  |
| WALYSON RODRIGUES DE SOUZA                |  |
| YASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA               |  |
| YURI MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES            |  |
| HABILITADOS NÍVEL 2                       |  |
| NOME                                      |  |
| AIRTON BRUNO MONTEIRO DE MARIA            |  |
| ALANA FERREIRA SILVA                      |  |
| ALIÂ SIQUEIRA VIEIRA                      |  |
| ANA LETÍCIA ARAGÃO MAIA                   |  |
| ANDERSON RODRIGUES DA SILVA               |  |
| ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA          |  |
| ANTONIO JUDYSON MORORÓ DO NASCIMENTO      |  |
| ANTONIO MARCAL NUNES FILHO                |  |
| ATHOS GOMES DUARTE                        |  |
| BRUNO ALMEIDA APOLIANO                    |  |
| CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE                 |  |
| CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES          |  |
| CARLOS GABRIEL MENEZES DA PONTE BRINALDO  |  |
| CARLOS GUILHERME MELO CAVALCANTE          |  |
| CARLOS JONATHAN BRAGA LIMA                |  |
| CARLOS LUAN COSTA SILVA                   |  |
| CICERARAIMUNDAMARINHOPEREIRA              |  |
| DANIEL DA SILVA GADELHA JUNIOR            |  |
| DARIO SILVA ARRUDA                        |  |
| DENILSON DO NASCIMENTO MESQUITA           |  |
| EDILÂNDIA MESQUITA DE OLIVEIRA            |  |
| EDYNSARDSON SILVA TEIXEIRA                |  |
| ELSON PAIVA RODRIGUES                     |  |
| ERICK JUAN DOS SANTOS SILVA               |  |
| ERINALDO RODRIGUES SILVA                  |  |
| ESTANISLAU LUCAS LIMA DE SOUSA            |  |
| FELIPE ALVES AGUIAR                       |  |

|                                      |
|--------------------------------------|
| FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA SILVA    |
| FRANCISCO CAIO DOS SANTOS LIMA       |
| FRANCISCO ELIELSON TRINDADE BEZERRA  |
| FRANCISCO GEAN DIAS DA SILVA FILHO   |
| FRANCISCO JADSON SILVA DO NASCIMENTO |
| FRANCISCO JORDAN DE SOUSA GADELHA    |
| FRANCISCO LOAMI SILVA DE LIMA        |
| FRANCISCO MOREIRA JARDIM NETO        |
| FRANCISCO ROGER ARAGÃO SALES         |
| FRANCISCO RONIÉ DE SOUZA OLIVEIRA    |
| GABRIEL AVELINO DE OLIVEIRA          |
| HILDERNANDIA COSTA RIPARDO           |
| IGOR PORTELA DE SOUSA                |
| ISAAC SETUBAL DE HOLANDA             |
| IVANA MARIA DA SILVA RIPARDO         |
| IVANILDO DE SOUSA FREITAS FILHO      |
| IVO ALVES DA SILVA                   |
| JADSON WESLEY GRIGORIO ABEL          |
| JASMINE FÉLIX DE FARIAS              |
| JOÃO MARCELO DE SOUSA BORGES         |
| JOÃO MARCOS FERNANDES DOS SANTOS     |
| JOÃO VITOR DAS CHAGAS DE SOUSA       |
| JOHN LENNON RIPARDO PAIVA            |
| JONATHAN DE OLIVEIRA MONTE           |
| JOSÉ OSMAR TEOTÔNIO NETO             |
| JOSÉ WILLIAM ALBUQUERQUE ALVES       |
| JOSIVAN DA SILVA JANUÁRIO            |
| JOVANEIDA PEREIRA ARAUJO             |
| JÚLIO CÉSAR ADEODATO DE AGUIAR       |
| KAINAN RODRIGUES FREITAS             |
| KATIOMAR FERREIRA DE AZEVEDO         |
| KERGINALDO LIMA GUILHERME JUNIOR     |
| LUCAS DA SILVA                       |
| LUCAS PEREIRA ALVES                  |
| LUCAS RAFAEL MESQUITA DA SILVA       |

|                                           |
|-------------------------------------------|
| LUIS GUILHERME DA SILVA MENEZES           |
| LUIS GUSTAVO DA SILVA MENEZES             |
| LUZCLARITA DA SILVA SOUSA                 |
| MARIA ADRIANE DO NASCIMENTO MESQUITA      |
| MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DE ASSIS        |
| MARIA DE LOURDES DE CARVALHO              |
| MARIA JÉSSICA PAULA DE SOUSA              |
| MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO GOMES         |
| MATHEUS LISBOA RIPARDO PAIVA              |
| MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO           |
| MONALISA MELKA SALES FERREIRA             |
| NATHANAEL BRAGA LOPES                     |
| NILTON YURI DA SILVA BARBOSA              |
| PAULO JEFFERSON ARCANJO OLIVEIRA          |
| PAULO LINCOLN MESQUITA BARROS             |
| PEDRO OLIVEIRA XIMENES                    |
| RAIMUNDO MARQUES DE SOUSA JÚNIOR          |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO FILHO |
| RAISSA SOUSA LINHARES                     |
| RONALDO DOMINGOS RIPARDO                  |
| ROSANA SOUSA DO NASCIMENTO                |
| SAMUEL MAGALHÃES CARNEIRO                 |
| SARA ARAÚJO RODRIGUES                     |
| SAVIO DOS REIS SALES                      |
| SILVIO LUIS TORRES BORGES FILHO           |
| TACIO CALI LIMA DA COSTA                  |
| TAYNÁ ARAÚJO MOREIRA                      |
| TAYNARA ARAÚJO MOREIRA                    |
| VANESSA PEREIRA DE AQUINO                 |
| VINICIUS FREIRE FROTA                     |
| WALTER LYNDONJHONSO FERREIRA DANTAS       |
| WESLEY RIBEIRO DIAS                       |
| WESLLEY SENNA FERREIRA DA SILVA           |
| WILLEN BENICIO EHRICK                     |
| WILLIAMS NEVES DE CASTRO                  |



# SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO